



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.599, de 21 de março de 1986.

"Cria categoria profissional".


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Assistente de Técnico de Engenharia, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais de Cz\$ 7.258,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados), lotado na Diretoria de Obras e Viação, com efeito a partir do dia 01 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 21 de março de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração